



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 5.ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 22 de março do corrente ano será realizada Correição Periódica Ordinária na 5.ª Vara do Trabalho de Maceió, por meio de videoconferência, com uso da plataforma Zoom, devendo o Diretor de Secretaria informar à Secretaria da Corregedoria, com até 48h de antecedência, os e-mails do Magistrado e servidores, para que recebam o link de acesso à Sessão.

FAZ SABER, especialmente à Ordem dos Advogados do Brasil (Seção de Alagoas), ao Ministério Público do Trabalho, ao Sindicato e à Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado de Alagoas, partes, sindicatos profissionais, advogados e peritos habitualmente nomeados, que estará à disposição destes no horário das 13h30 às 14h30, do dia da Correição, devendo os interessados em tratar pessoalmente com o Corregedor ou participar da sessão pública enviar e-mail à Corregedoria Regional, no endereço eletrônico sc@trt19.jus.br, com até 48h de antecedência, para que possam receber o link de acesso.

FAZ SABER, outrossim, que a Sessão Pública de Correição ocorrerá no horário das 14h30 às 15h30.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Maceió, 15 de março de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
do TRT da 19.ª Região